

Ata de Reunião

n.º Sete

----- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de **dois** postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de **Técnico Superior (área de Arquitetura)**, para a Divisão de Projeto e Reversão Urbana de Áreas Críticas, constituído por: Presidente – António Henrique Moreira de Sousa – Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico; Vogais efetivos Marco Alexandre Reis da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Projeto e Reversão Urbana de Áreas Críticas, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha, Chefe da Divisão de Reabilitação e Reversão Urbana. -----

----- Aberta a sessão, o júri deliberou proceder à valoração do Método Complementar – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), de acordo com as fichas de avaliação, tendo sido atribuídas as seguintes classificações: -----

Nome do/a Candidato/a	Resultado EAC	Motivo exclusão
Ana Carina de Oliveira Teixeira	12,00	
Ana Rita Vargas de Brito Leal de Castro	20,00	
Carla Alexandra de Oliveira Antunes Jarêgo	12,00	
Duarte Alexandre dos Santos Alves	16,00	
Inês Teodoro Bebianco	16,00	
Katya de Jesus Silva da Costa	12,00	
Leandro José Viegas Alves	12,00	
Miguel Afonso Xavier de Matos Encarnação Gomes	-----	a)
Sandra Isabel Matos Castro Amorim	12,00	
Sónia Cristina Ildefonso Pinto	12,00	
Sónia João Samarra Barradas	20,00	
Vera Lúcia da Costa Aguiar	-----	a)

a) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

----- Tendo sido atribuída a valoração da entrevista de avaliação de competências, deliberou o júri proceder à valoração e ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos aplicados, em conformidade com a fórmula de valoração final constante da Ata n.º 1. -----

----- A fórmula de valoração final a aplicar aos/às candidatos/as que não têm vínculo de emprego público previamente constituído ou tendo esse vínculo, que não se encontrem a cumprir ou a

4L
P
CIL

executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, é a seguinte: -----

$$VF = (70\%PC + 30\%EAC)$$

em que:

VF = Valoração final

PC = Prova de Conhecimentos

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do/a candidato/a	PC	EAC	VF
Ana Carina de Oliveira Teixeira	18,25	12,00	16,38
Ana Rita Vargas de Brito Leal de Castro	15,50	20,00	16,85
Duarte Alexandre dos Santos Alves	20,00	16,00	18,80
Katya de Jesus Silva da Costa	9,88	12,00	10,52
Sónia Cristina Ildefonso Pinto	17,00	12,00	15,50

----- A fórmula de valoração final a aplicar aos/às candidatos/as que tenham vínculo de emprego público previamente constituído, e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, é a seguinte: -----

$$VF = 55\%AC + 45\%EAC$$

em que:

VF = Valoração final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do/a candidato/a	AC	EAC	VF
Carla Alexandra de Oliveira Antunes Jarêgo	15,80	12,00	14,09
Inês Teodoro Bebiano	15,40	16,00	15,67
Leandro José Viegas Alves	15,50	12,00	13,93
Sandra Isabel Matos Castro Amorim	18,45	12,00	15,55
Sónia João Samarra Barradas	14,65	20,00	17,06

----- Atenta a valoração final dos/as candidatos/as, procedeu o júri à elaboração da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, como segue: -----

Lista Unitária de Ordenação Final:

Candidatos/as aprovados/as:

Nome	VF	Posição
Duarte Alexandre dos Santos Alves	18,80	1º
Sónia João Samarra Barradas	17,06	2º
Ana Rita Vargas de Brito Leal de Castro	16,85	3º
Ana Carina de Oliveira Teixeira	16,38	4º
Inês Teodoro Bebianco	15,67	5º
Sandra Isabel Matos Castro Amorim	15,55	6º
Sónia Cristina Ildefonso Pinto	15,50	7º
Carla Alexandra de Oliveira Antunes Jarêgo	14,09	8º
Leandro José Viegas Alves	13,93	9º
Katya de Jesus Silva da Costa	10,52	10º

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,



Vogais,



